

ATA DE ANÁLISE DO ENVELOPE CONTENDO A PROPOSTA REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1363/2026 EDITAL Nº 19/2026, CUJO OBJETO É A SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS (OSC), PARA SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS E FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE RISCO.

Aos vinte e sete dias do mês de abril de 2026, às 11:30 horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda, localizada na Av. Nair Soares de Macedo Fattori, 200 – Vila Santa Clara, neste Município, foi instalada a Sessão de análise da proposta referente ao Chamamento Público em epígrafe, com a participação dos membros da Comissão de Seleção, Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis, Maria Regina Suzan, Fernanda de Moraes Micheline e Rodrigo Prazeres da Silva nomeados por meio do Decreto Municipal nº 8.233/2025. Dando início aos trabalhos, conforme constatado pela Comissão de Seleção no ato de abertura do envelope, uma (1) OSC demonstrou interesse em celebrar a parceria com o Poder Público Municipal, a saber: OSC ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, com proposta no valor de R\$ 878.089,92 (oitocentos e setenta e oito mil, oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Em continuidade, a Comissão de Seleção observou que a proposta apresentada contém todas as informações exigidas no item 5.3.6 do edital. Outrossim, considerando os critérios de julgamento constantes da tabela 2 do edital, a Comissão de Seleção atribuiu à OSC ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, a pontuação total de **9,5**, distribuída da seguinte forma: Critério de Julgamento (1): **1,0**, Critério de Julgamento (2): **1,0**, Critério de Julgamento (3): **1,0**, Critério de Julgamento (4): **2,0**, Critério de Julgamento (5): **0,5**, Critério de Julgamento (6): **1,0**, Critério de Julgamento (7): **1,0** e Critério de Julgamento (8): **2,0**. Diante do exposto, a Comissão de Seleção considerou válida a proposta apresentada pela OSC ASSOCIAÇÃO SOS CRISTÃO, por atender aos requisitos previstos no edital, considerando-a vencedora do Chamamento Público. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a sessão, sendo que deverá ser dada publicidade ao resultado, conforme estabelece o item 5.5.1 do edital, cuja ata, lida e achada conforme vai por todos assinada. Itatiba, 27 de abril de 2026.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Maria Regina Suzan

Fernanda de Moraes Michelini

Gabriela Cristina Pereira da Silva Reis

Rodrigo Prazeres da Silva

